



## EDITAL Nº 01/2023

### CRENCIAMENTO DE DOCENTES NO QUADRO PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO (PPGECC) – 2023/2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação (PPGECC) da Faculdade de Educação da Baixada Fluminense (FEBF), unidade da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em Duque de Caxias, torna público o presente Edital e convida os/as professores/as da UERJ a apresentarem propostas para credenciamento ao quadro docente permanente do PPGECC, nos termos aqui estabelecidos.

#### 1. OBJETIVO

O presente Edital objetiva credenciar professores no quadro docente permanente do PPGECC, de acordo com a decisão de seu Colegiado, quando, após consulta às coordenações das Linhas de Pesquisa, e, em conformidade com a Resolução que regulamenta o ingresso e a permanência de docentes no Programa, aprovou a abertura de, no máximo, **04 (quatro) vagas** para credenciamento a partir de 2023/2, distribuindo-se 02 (duas) vagas para a Linha 1: Periferias, Redes Educativas e Processos Sócio-Histórico-Culturais; 01 (uma) vaga para a Linha 2: Políticas Educacionais, Escolas e seus Sujeitos; 01 (uma) vaga para a Linha 3: Educação, Movimentos Sociais e Diferenças.

#### 2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- I. Possuir título acadêmico de doutor (no mínimo), obtido em programas recomendados e reconhecidos pela CAPES ou agência/instituição compatível no exterior; em casos excepcionais, ouvidos o Colegiado deste Programa e a linha de pesquisa na qual o docente pretenda atuar;
- II. Demonstrar compromisso, expresso no item 4.
- III. Comprometer-se em manter produção intelectual compatível com o especificado nos padrões da CAPES para a área de avaliação do PPGECC.
- IV. Atender ao perfil estabelecido pela linha de pesquisa na qual o docente pretende atuar, apresentando projeto de pesquisa. Conforme Anexo I deste Edital.
- V. Regime de 40 horas semanais dedicadas à Docência e Pesquisa.



### 3. INSCRIÇÃO

Período de inscrição: **de 07 de julho a 12 de agosto de 2023.**

Obs.: As solicitações devem ser encaminhadas através do formulário eletrônico disponível em

<http://www.ppgecc.uerj.br/credenciamento.html>.

### 4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- I. Carta contendo indicação da linha de pesquisa na qual o candidato pretende atuar e manifestação de ciência das normas do presente edital;
- II. **Projeto de pesquisa** correspondente à temática da linha de pesquisa na qual o candidato pretende atuar, destacando o comprometimento do projeto com a Área de Concentração do Programa: Educação, Cultura e Comunicação em Periferias.
- III. **Plano de Trabalho** futuro, contemplando metas de produção bibliográfica para os anos de 2023/2024. Devem ser indicadas as produções, prioritariamente, aceitas, submetidas e a serem submetidas em periódicos qualificados, indicando datas, nome do periódico e respectivo qualis. Devem ser indicadas, também, as proposições de publicação de livros integrais e capítulos de livro que estejam no prelo e/ou com previsão de produção, bem como prazos, editora, outros/as autores/as. Este Plano de Trabalho deve considerar os critérios de avaliação estabelecidos pelo Colegiado do PPGECC e balizados pela Coordenação de área de avaliação do PPGECC junto à CAPES.
- IV. Cada candidato, assim, para que possa participar do presente edital, precisa apresentar pelo menos, **2 artigos, com extratos A1 até A3**, conforme o qualis (2017-2020) (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>), perfazendo no mínimo 170 pontos.
- V. Cópia de Diploma de Doutorado devidamente credenciado pela CAPES, conforme item 2, subitem I do presente Edital;
- VI. *Curriculum Vitae* – Curriculum Plataforma Lattes CNPq atualizado para pontuação;
- VII. Cópia de comprovantes que constam na Tabela I de Pontuação de Produção (Anexo II).

### 5. PROCESSO DE ANÁLISE

- I. O processo de credenciamento será realizado em duas etapas, a saber:
  - a) **1ª Etapa**: constará de análise do Currículo, da Produção Atual e do Plano de Trabalho da Produção Bibliográfica feita por uma comissão formada por docentes indicados pelo Colegiado;
  - b) **2ª Etapa**: constará da análise dos Projetos de Pesquisa dos/das candidatos/as que receberem aprovação na 1ª Etapa. Os projetos de pesquisa serão encaminhados para análise por 02 (dois)



docentes da linha de pesquisa na qual o candidato pretende atuar e farão os pareceres. Estes 02 (dois) docentes serão indicados pela Coordenação do programa.

c) A análise dos pareceres será apreciada em reunião do Colegiado do PPGCEC, para deliberação final sobre a aprovação, ou não, das solicitações de credenciamento.

Parágrafo único: Serão aceitos para integrarem o Programa os/as candidatos/as que tiveram pareceres favoráveis pelos dois avaliadores. Em caso de discordância, será indicado um terceiro docente para avaliar o Projeto de Pesquisa.

II. Os resultados serão divulgados no site do Programa (<http://www.ppgcec.uerj.br>) e informados pelo e-mail aos/às respectivos/as candidatos/as.

## 6. AVALIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

I. Necessidades deste PPG e demandas das linhas de pesquisa, resguardando-se o perfil de cada linha;

II. Formação acadêmica do candidato;

III. Perfil docente compatível e adequado à Proposta do Programa;

IV. Qualidade e aderência do projeto de pesquisa à área de concentração do PPGCEC e linha de pesquisa pleiteada;

V. Procedência do título de doutorado, tendo em vista a diversificação na origem de formação e respeitando os critérios estabelecidos pela **área de Educação** da CAPES.

VI. Produção intelectual nos últimos 4 anos (2019-2023, inclusive), segundo a tabela (Anexo II).

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

7.2. A produção intelectual dos docentes permanentes do PPGCEC será feita periodicamente pela Coordenação ou por uma Comissão designada pelo Colegiado deste Programa, obedecidos os critérios estabelecidos no item 4, subitem III, estando sujeitos a descredenciamento, após apreciação do Colegiado do PPGCEC, conforme determina a Deliberação 085/2022 do PPGCEC.

7.3. O resultado da seleção será divulgado no dia 31/08/2023.

7.4. O não preenchimento de todas as vagas disponibilizadas é uma decisão que cabe ao Colegiado do PPGCEC.

7.5. Casos omissos a este Edital serão analisados pelo Colegiado do PPGCEC.

**Nelson Rosa Bezerra**  
**COORDENADOR DO PROGRAMA**



## ANEXO I

### LINHAS DE PESQUISA E EMENTAS

#### LINHA 1: PERIFERIAS, REDES EDUCATIVAS E PROCESSOS

##### SÓCIO-HISTÓRICO-CULTURAIS

**Ementa:** A Linha Periferias, Redes Educativas e Processos sócio-histórico-culturais inclui questões sobre o conhecimento, a cibercultura, os sujeitos da escola, as tecnologias e a sociedade em rede; a presença de artefatos culturais em processos curriculares; as práticas culturais, comunicacionais e educativas presentes nas periferias urbanas; a formação de educadores/pesquisadores sintonizados com a cultura contemporânea; os processos pedagógicos em outros espaços sociais e culturais; múltiplas linguagens e seus potenciais comunicacionais; a produção multimídia, transmídia, visual e audiovisual vivenciada nas práticas cotidianas; as relações entre dinâmicas urbanas, meio ambiente e educação; as múltiplas concepções de infância e sua constituição em periferias urbanas.

#### LINHA 2: POLÍTICAS EDUCACIONAIS, ESCOLAS E SEUS SUJEITOS

**Ementa:** As investigações contemplam o fenômeno educativo a partir da educação escolar, tendo em perspectiva a relação dos distintos sujeitos sociais que constituem essa experiência, em diferentes tempos e espaços. A educação é investigada na inexorável relação com a sociedade, o Estado e a cultura, sendo eixos temáticos as políticas públicas, os regimes de colaboração, a atuação das organizações da sociedade civil, os processos de gestão, de avaliação da aprendizagem e avaliações institucionais, os processos históricos de institucionalização dos recursos materiais e financeiros, as disciplinas escolares, os métodos pedagógicos e os agentes educativos. A correlação entre educação, cultura e periferias também é abarcada nas temáticas do patrimônio e da educação patrimonial.

#### LINHA 3: EDUCAÇÃO, MOVIMENTOS SOCIAIS E DIFERENÇAS

**Ementa:** Focaliza os processos formativos em interlocução com demandas articuladas em movimentos sociais diversos e relacionadas às subjetividades subalternizadas e oprimidas. Os estudos se pautam pela reflexão sobre problemáticas relativas às desigualdades, relações étnico-raciais à educação do campo, à educação indígena, à educação especial, às relações de gênero e sexualidades diversas a partir de perspectivas teóricas – epistemologias emergentes – que têm se mostrado potentes para a investigação dos processos de silenciamento das diferenças culturais engendrados nas práticas educativas formais e não formais.



## ANEXO II

### TABELA I DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO

PRODUTOS [2019 a 2023]	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE	TOTAL
ARTIGOS EM PERIÓDICOS A1	100	-		
ARTIGOS EM PERIÓDICOS A2	85	-		
ARTIGOS EM PERIÓDICOS A3	70	-		
ARTIGOS EM PERIÓDICOS A4	55	-		
LIVRO AUTORAL (ver classificação CAPES)				
CAPÍTULO DE LIVRO	60	240		
VINCULAÇÃO A GRUPO DE PESQUISA cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do Brasil – CNPq – e certificado pela UERJ (ou pela instituição de origem do candidato)	10	20		
COORDENAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA financiado por agência de fomento (Instalação Faperj; APQ1; Bolsa de IC, Universal – CNPq etc.)	20	-		
PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA financiado por agência de fomento (Instalação Faperj; APQ1; Bolsa de IC, Universal – CNPq etc.)	10	20		
ORIENTAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, iniciação à docência, extensão	10	20		
ORIENTAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO	15	-		
CO-ORIENTAÇÃO DE MESTRADO CO-ORIENTAÇÃO DE DOUTORADO	10	-		